



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 13/2024

CHARRUA/RS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 13/2024, que pretende autorização Legislativa para efetuar a abertura de Crédito Especial, destinado ao Programa de Atenção Básica em Saúde.

O valor do crédito especial a ser aberto é de R\$ 306.811,63 (trezentos e seis mil, oitocentos e onze reais), sendo R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil, e oitocentos reais) o valor de repasse pelo Ministério da Saúde, e R\$ 2.011,63 (dois mil e onze reais, e sessenta e três centavos) correspondente a rendimentos financeiros.

Referido recurso é destinado ao Programa de Apoio à Atenção Básica em Ações e Serviços Públicos de Saúde, referente à Emenda Parlamentar nº 41840001 do Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), cadastrada no Ministério da Saúde através da Proposta nº 12288184000123004, para aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante).

Pela importância do projeto, contamos com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do mesmo, em regime de urgência.

Atenciosamente,

Gerso José Roncaglio

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. JOÃO VITOR REBELATO

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 13/2024

**Autoriza a abertura de Crédito Especial
para a Secretaria Municipal da Saúde e
Assistência Social.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 306.811,63 (trezentos e seis mil, oitocentos e onze reais), destinado ao Programa de Apoio à Atenção Básica em Ações e Serviços Públicos de Saúde, referente à Emenda Parlamentar nº 41840001, cadastrada no Ministério da Saúde através da Proposta nº 12288184000123004, para aquisição de veículo de transporte sanitário, sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01.10.301.0601.1031 EMENDA PARLAMENTAR Nº 41840001 - SENADOR LUIS CAROS HEINZE
3.4.4.90.52.00.00.00 (6208) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 306.811,63

Parágrafo Único - Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I, DA LEI Nº 4.320/64 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 41840001– MINISTÉRIO DA SAÚDE.....R\$ 306.811,63

Art. 2º Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.152, de 07 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal nº 2.131, de 11 de outubro de 2023, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 05 de fevereiro de 2024.

Gerso José Roncaglio

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito